

26/04/1982

08



ATA DA REUNIÃO - FUNAI, MINISTERIO DO INTERIOR, INCRA, INDIOS DO OCOI E ITAIPU BINACIONAL.

PRESENTES OS SENHORES - FUNAI - HARRY AVILLA TELLES
NILTON ANTUNES ROMANOWSKI

MINISTERIO DO INTERIOR -
CORONEL HERCIO GOMES

INCRA - DRA. MARIA ANGELA SOMMER

ITAIPU BINACIONAL -

DR. PAULO JOSE NOGUEIRA DA CUNHA

ÍNDIOS:

LIDER : FERNANDO MARTINEZ

ALEIXO VOGADO

JOÃO CENTURION

PEDRO AVALLOS

LOS SANTOS PEREIRA

SANTIAGO CENTURION

LUCAS VILLALBA

PEDRO AVALLOS

Às 17:00 horas do dia vinte e seis de abril de mil novecentos e oitenta e dois, realizou-se nos escritórios da ITAIPU BINACIONAL, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, encontro visando solução para o problema da relocação dos índios da área do Reservatório de ITAIPU.

Dr. Paulo Cunha fez um breve relato das tentativas que ITAIPU já manteve com a FUNAI - Comissão de Justiça e Paz e CIMI sobre o problema de relocação dos índios localizados na região do Reservatório de ITAIPU.

Após a exposição de todas as propostas já feitas por ITAIPU, foi apresentada novamente a última, que se compõe de uma área em torno de 200 ha sendo mais ou menos 40 ha de área agricultável e mais ou menos 160 ha de área totalmente coberta de mata virgem.

Pelos índios manifestou-se o senhor Fernando Martinez dizendo

Handwritten signature



Large handwritten signature

que está de acordo com a área proposta.

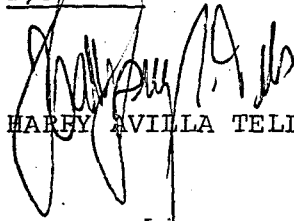
Após essa manifestação recebeu o senhor Fernando Martinez o seu título de propriedade da área que ocupa na região do reservatório que é de 4,8192 ha.

Os demais índios que ocupam área na região do Reservatório de ITAIPU não se encontravam presentes para receber os seus títulos. São eles:

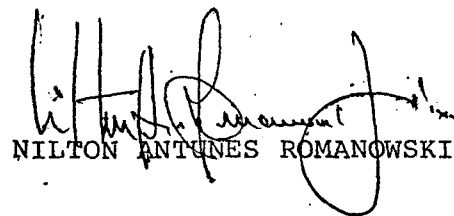
Salésio Rosa, Máximo Villalba e Ovilon Benitez por se encontram em Rio das Cobras, e o senhor João Lopes que está no Paraguai.

Os representantes da FUNAI, INCRA, MINISTÉRIO DO INTERIOR e ITAIPU continuaram a discutir outros detalhes dessa negociação.

P/FUNAI:



HARRY AVILLA TELLES



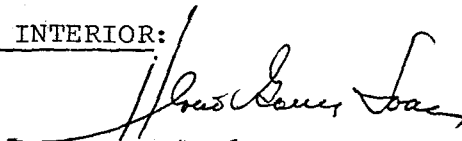
NILTON ANTUNES ROMANOWSKI

P/INCRA:



DRA. MARIA ANGELA SOMMER

P/ MINISTÉRIO DO INTERIOR:



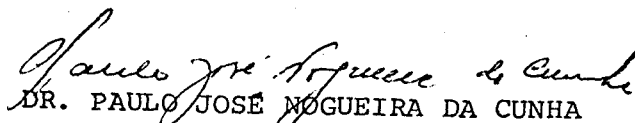
CEL. HÉRCIO GOMES

P/ÍNDIOS:



FERNANDO MARTINEZ

P/ITAIPU:



DR. PAULO JOSE NOGUEIRA DA CUNHA

INCRA - Marie Angela Sommer



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

Proc. FUNAI/ 1053/76

Fls. 305

DATA: 26/4/82

RELATÓRIO DA REUNIÃO REALIZADA COM ITAIPU-BINACIONAL:

ASSUNTO: Reassentamento das famílias indígenas AVA-GUARANI, que habitam a localidade de Barra do Ocoi, no Município de Foz do Iguaçu-Pr.

DATA: 26/4/82

HORÁRIO: 14:30 às 19:00h

LOCALIDADE: Escritório de Itaipu-Binacional, em Foz do Iguaçu-Pr.

PARTICIPANTES: FUNAI/4DR: Harry Luiz Ávila Teles - Delegado Regional
Nilton Antunes Romanowski - Advogado
Miguel Romão Gonçalves - Aux. Administrativo

MINTER/DST: Hercio Gomes - Cel.

INCRA: Dra. Maria Ângela Sommer

ITAIPU: Dr. Paulo José Nogueira da Cunha - Proc. Jurídico
Dra. Marisa Zanconer - Advogada

ÍNDIOS: Fernando Martines - Cacique

Aleixo Vogado

João Centurion

Pedro Avallos

Los Santos Pereira

Santiago Centurion

Lucas Villalba

Pedro Avallos

Procurou-se conduzir a reunião em três níveis, conforme se expõe a seguir:

Nível 1 - COM ÍNDIOS:

Procurou-se convencer os índios a aceitarem a oferta de Itaipu-Binacional de 200 ha, aproximadamente, dos quais 40 ha de terras agricultáveis de imediato e 160 ha de matas virgens. Como argumento, levantou-se a questão de não existir terras disponíveis na região para atender o pedido inicial de 1500ha.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
FUNAI

1053/76
366
fl.02

Paralelamente, tentou-se obter de Itaipu um acréscimo de área, tendo sido possível chegar a 230 ha, mais ou menos.

A área ofertada situa-se próximo à localidade de Santa Rosa, Município de São Miguel do Iguacu, distante não mais de 80 km do local onde hoje se encontram as famílias indígenas.

Havendo os índios aceito a proposta de Itaipu (de 200 ha) iniciou-se a assinatura dos títulos de domínio emitidos pelo INCRA em nome de FERNANHO MARTINS, JOÃO LOPES, OVILON BENITE, SALÉCIO ROSA e MÁXIMO VILIALVA.

Para as demais três famílias existentes no Ocoi, na época do 1º levantamento efetuado pelo INCRA/FUNAI (1976), isto é, SANTIAGO CENTURION, EUZÉBIO PERALTA e JOÃO MARTINS, tentar-se-á obter os títulos de domínio junto ao INCRA. A obtenção de mais estes títulos não condiciona, no entanto, a transferência dos 230 ha para a FUNAI.

É válido esclarecer que os índios ignoram que além dos 200 ha ofertados pela Binacional, obteve-se mais 30 ha. Deste acréscimo não será dado conhecimento aos indígenas e/ou CJP e CIMI até que o fato esteja consumado, para evitar-se especulações ou tentativas dessas entidades de forçar ainda mais o aumento da área.

Nível 2 - COM ITAIPU-BINACIONAL:

Conforme esclarecido anteriormente, obteve-se mais 110 ha além do que havia sido originalmente ofertado por Itaipu, perfazendo-se um total de 230 ha, dos quais 190 ha aproximadamente ocupadas por mata virgem.

Discutiu-se ainda, as indenizações das benfeitorias e das áreas hoje ocupadas pelos indígenas.

Propusemos à Itaipu pagamento em moeda vigente no país, das benfeitorias e das terras ocupadas. Quanto às benfeitorias houve concordância, sendo o pagamento efetuado à FUNAI/4DR que se encarregará, posteriormente, de canalizar para os índios.

Em se tratando das terras hoje ocupadas, Itaipu contra-propôs que a nossa área a ser cedida (230 ha) servirá como pagamento dos 101 ha ocupados no OCOI, ou melhor, dos 31 ha titulados pelo INCRA e que serão inundados.

Comprometeu-se ainda, a Binacional de indenizar a terra trabalhada, isto é, remunerar os índios pelas destocas efetuadas na área ocupada.

No que tange ao critério de se fazer permuta de 31 ha efetivamente ocupados por 230 ha devidamente titulados, S.M.J., parece-nos justo. Ademais, se formos discutir novas bases de indenização, a pendência continuará



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

1053/76

367

fl.03

por muito tempo, fato que já está a afligir esta Fundação.

Frise-se, também, que a nova área (230 ha) são de tão boa qualidade quanto as demais hoje ocupadas.

Ofereceu, ainda, Itaipu o transporte (ônibus e caminhões) para a mudança dos índios. Existe também, possibilidade de doação de madeiras para construção de casas para os indígenas. Estas ofertas foram por nós aceitas.

Nível 3 - COM O INCRA:

Junto ao INCRA solicitar-se-á a titulação para mais tres famílias (Santiago Centurião, Euzébio Peralta e João Martins) que também estão ocupando a área de Ocoí.

Pretende-se também, que a Reserva Florestal nº 06 existente ao lado da nova área ofertada, seja anexada à proposta, tendo em vista ser contígua à primeira, como também estar totalmente coberta por mata, além do que representaria mais um acréscimo à área que será destinada aos indígenas. Essa reserva florestal tem aproximadamente 60 a 80 ha. Os índios desconhecem esta nossa pretensão.

Neste aspecto, houve e continua a haver uma séria restrição por parte não só de Itaipu quanto ao INCRA quanto à nova pretensão.

Alega o INCRA ser a reserva destinada a um "Programa Especial" ou a um "Condomínio Florestal dos lotes titulados a não-índios, ou destinado a Projeto Especial". A nós parece, S.M.J. que tal reserva não tenha outra destinação que não a definida por Lei, isto é, servir como local de preservação florestal (reserva florestal efetivamente). E este ponto de vista fizemos ver à Itaipu e INCRA, aos quais propusemos que na hipótese de nos ser cedida tal área, concordaríamos com uma cláusula resolutiva no título de domínio que proibisse qualquer forma de exploração florestal (derrubada, desmate, etc.), no local. Propusemos, inclusive, permutar por uma faixa de, mais ou menos 50 ha na margem do lago, faixa esta que estaria destinada aos índios, porém muito distante do local onde serão efetuados os cultivos agrícolas e, também, muito estreito, portanto, sem grandes atrativos para os índios.

A posição contrária a nossa proposta foi mantida por Itaipu e INCRA. Para que a reunião não tomasse rumos beligerantes com as posições adotadas, achamos por bem deixar para discutir o assunto em Instância Superior.

É nesse sentido que se faz necessário um entendimento entre a Presidência da FUNAI e a Presidência do INCRA, para tentar obter mais aquela área para os índios.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO
FUNAI

1053/76

362

(11/4-1)

fl. 4

Quanto a passagem da nova área (230 ha) para os Índios, optou-se como mais fácil, rápida e sem ônus, sua transferência por DOAÇÃO do INCRA para a FUNAI. Neste sentido, promover-se-ão os entendimentos necessários junto à Coordenadoria Regional daquele Instituto no intuito de agilizar a doação.

Ainda, quanto aos Índios, assim que tenhamos uma delimitação de campo, aproximado que seja, dos limites e confrontação da nova área procederemos suas mudanças para que, assim, possam já iniciar de imediato suas culturas agrícolas.

ETAPAS SEQUINTE À REUNIÃO

Algumas medidas que iremos adotar a partir desta data (28/4/82):

NO INCRA:

- Com base no perímetro da área doada à FUNAI, obter o memorial descritivo que permita mandar demarcá-la e titulá-la definitivamente
- Obter a titulação das terras ocupadas pelas famílias de Santiago Centurião, Euzébio Peralta e João Martins.
- Tentar obter permuta ou anexação, ou utilização limitada da reserva Florestal nº 06.

NO INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO PARANÁ - ITC:

Solicitar a demarcação imediata da área doada pelo INCRA.

NA COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ - CJP E CIMI:

Apresentar os resultados da reunião de dia 26/4 e a posição aceita pelos Índios, procurando-se obter assim, o aval das duas Instituições.

Segundo informação telefônica do Dr. Paulo Cunha, de Itaípu, que conversou com Dr. Wagner D'Angelis, da CJP-Pr., no dia de hoje (28/4/82), este teria demonstrado pleno acordo com os resultados chegados na reunião, mostrando-se plenamente favorável à proposta de Itaípu (230 ha). Apenas iria transmitir tal resultado ao CIMI e, após, marcaria uma nova reunião entre a Itaípu, FUNAI, CJP e CIMI, para encerrar o assunto.

EM ITAÍPU:

- Definir oficialmente as bases das indenizações da terra e das benfeitorias.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

Proc. FUNAI/ 1053/76
Fls. 269
11/11

f1.05

- Acelerar o processo de recebimento das indenizações das benfeitorias (17 casebres).

COM FUNAI/PRESIDENCIA:

- Definir as bases da indenização das terras tituladas, se por permuta pela nova área ou mediante pagamento em espécie.

- Definir se os recursos financeiros oriundos das indenizações das benfeitorias serão administradas pela 4a. DR ou entregues diretamente aos índios, para aplicação como melhor decidirem.

- Definir a situação da nova área, devendo ter atendimento assistencial pela 4a. DR (educação, saúde, agricultura e desenvolvimento comunitário). Se assim tiver de ser feito, haverá necessidade de aporte financeiro especial cujo montante será apurado mediante um Projeto Especial (Projeto AVA-GUARANI).

- FUNAI irá implantar uma Unidade Administrativa local (Posto Indígena) nessa nova área?

COM A FUNAI/4a.DR:

- Obter títulos de domínio.

- Requerer junto à Itaipu Binacional as indenizações devidas.

- Acelerar a doação pelo INCRA da nova área "Aldeia Ava-Guarani" (230 ha).

- Registrar o Título de Doação.

- Solicitar ao ITC a demarcação da "Aldeia Ava-Guarani".

- Proceder levantamento e cadastramento detalhado da população indígena AVA-GUARANI reassentada.

- Elaborar projeto especial de desenvolvimento (Projeto Ava-Guarani) para aqueles indígenas.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

MARCELO DE AZEVEDO
1970-1980

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

RELATÓRIO DE VIAGEM

- TÉCNICOS - Maristella Sundfeld - Assistente Social "C"
Sadi Olívio Biavatti - Ch.do PI. Rio das Cobras
- LOCAL - Aldeia Guarani - São Miguel do Iguaçu - Pr.
- PERÍODO - 31/03, 1º e 02/04/81
- OBJETIVO - Manter contato com os índios Guaranis, para comprovação da identidade étnica dos componentes da relação existente para titulação pelo INCRA e indenização pela ITAIPU, situação do grupo e suas aspirações quanto a reassentamento.
- Verificação nos Cartórios de Registro de Imóveis da região, da existência de documentos comprobatórios de ser área indígena as terras ocupadas por este grupo tribal.

I - INTRODUÇÃO

Atendendo à Comunicação de Serviço nº 054 de 30/03/81, nos deslocamos ao PI. Rio das Cobras, onde em companhia do Técnico Indigenista Sadi Olívio Biavatti, fomos à São Miguel do Iguaçu, para cumprimento das determinações superiores.

II - DESENVOLVIMENTO

Ao adentrarmos a região onde se localizam os citados índios, nos encontramos com Nicola Fernandes e seu filho, Saturnino Fernandes, que se dirigiam à cidade de Foz do Iguaçu. Nicolas se intitulou perante a Itaipu, Chefe dos Guaranis, porém neste contato, constatamos ser o mesmo, branco, casado com índia Guaraní e por não ser índio não quer ser incluído no grupo dos Guaranis, pois quer receber terra e indenização a que tem direito, separadamente.

Em seguida nos dirigimos à aldeia Guarani, onde encontramos os índios Cecílio Viliálva Torres e Fernando Martins que visitaram esta sede acompanhados pelos representantes do CIMI,

ANAI e Comissão de Justiça e Paz. Mostraram-se bastante satisfeitos com a nossa visita, adiantando-nos que no regresso da viagem à Curitiba, estiveram na área Guarani do PI. Rio das Cobras, em visita ao índio Máximo Viliálva (tio de Cecílio), quando constataram ser a terra bastante fértil e espaçosa, como também lhes foi falado sobre a assistência oferecida pela FUNAI; isto os levou a se entusiasmarem e desejarem ser reassentados naquela área. Já haviam falado sobre o assunto com os outros membros do grupo e afirmaram estarem todos com o mesmo pensamento. O Chefe do PI. Rio das Cobras, na oportunidade, lhes falou sobre como se processa o Projeto Agrícola e os atendimentos nas áreas de Saúde e Educação, confirmando a possibilidade de recebê-los. Para tal, Cecílio que apresenta uma determinada liderança no grupo, se comprometeu a, juntamente com Fernando e Agostinho Martins (que também participaram da reunião em Curitiba) fazer um levantamento do nº de pessoas a serem deslocadas para o PI. Rio das Cobras, e que seria levado em mãos ao Chefe do PI.

Da relação em nosso poder, constatamos com os índios presentes, que Nicolas Fernandes e Saturnino Fernandes são brancos, assim como Idalécio de Cordeiro e Valdemar Floriano (os dois últimos já titulados); Salésio e João Lopes são Guaranis, porém ainda se encontram no Paraguai; Ovilon Venite, Fernando Martins, Julião Fernandes, Clementino Rodrigues, Balbino Venite são Guaranis e ainda se encontram no local, embora não tenhamos podido manter contato direto com os mesmos por se encontrarem trabalhando em fazendas da região.

Os índios presentes, nos afirmaram ainda que existem mais Guaranis residindo ali e relacionaram além de Cecílio Viliálva, já citado, Jerônimo Alves, Dominginho Martins, João Martins, José Viliálva e Geraldo Gomes.

Verificamos a possibilidade de reuní-los e dois índios saíram para buscá-los, porém, devido aos outros estarem trabalhando fora, somente contactamos com Jerônimo Alves (Guarani) e Dominginho Martins - paraguaio, porém como é casado com Guarani, é parente de Cecílio Viliálva e vive com o Grupo Guarani, pretendendo também ir para o PI. Rio das Cobras.

Diante disto, não podemos afirmar com certeza que os outros nomes citados como sendo de Guarani, realmente o sejam, como é afirmado.

Concluindo este contato soubemos que o CIMI realizará uma reunião de líderes dia 24 de abril no Espírito Santo, e Vilmar D'Angelis se comprometeu em ir buscá-los (os 3 que estiveram em Curitiba) no dia 20; isto nos foi comunicado naturalmente pelo Guarani Agostinho, diante da necessidade de sabermos o prazo que teriam para nos comunicar o nº de pessoas que seriam reassentadas, quando disseram só poder ser depois que voltassem do Espírito Santo, nos informando então do que se tratava.

Dirigimo-nos a seguir para São Miguel do Iguaçu, para verificação no Cartório de Registros de Imóveis da existência da documentação daquela área indígena, onde foi comprovado nada haver, tendo o próprio responsável nos esclarecido que se houvesse estaria no Cartório de Foz do Iguaçu.

Deslocamo-nos para esse local e também nada foi encontrado, havendo o responsável nos informado que a mesma documentação foi procurada dias atrás por um rapaz que ele julgou ser da FUNAI ou "coisa parecida", o que julgamos ser um elemento do CIMI ou ANAI.

Comprometeu-se ainda a falar com o antigo tabelião e se o mesmo tivesse alguma informação a respeito se comunicaria com o Sr. Delegado da FUNAI, via telefone.

Completando o nosso trabalho, contactamos com a Dra. Mariza Z. Paoli, na Itaipu, a qual nos mostrou os processos dos Índios relacionados pelo INCRA, para efeito de indenização, esclarecendo que a Itaipu enviou em 1978, um documento ao então Presidente da FUNAI, General Ismarth de Araújo, propondo uma ilha que se formará, cuja área é de 110 ha em substituição à área ocupada pelos Guaranis de 111 ha, e que estão no aguardo de uma resposta por parte da FUNAI. Perguntou-nos se a indenização seria paga diretamente aos Índios ou por intermédio da FUNAI, ao que esclarecemos, baseados no ocorrido no PI. Ibirama, que deveria ser através do órgão tutor.

Solicitou que a FUNAI envie à Itaipu e também ao INCRA a relação dos que realmente são Índios, devido a que o processo de titulação é diferente para não Índios.

Como os Guaranis haviam se referido a esta ilha, mostrando-se não desejosos em aceitar a proposta, e sim,

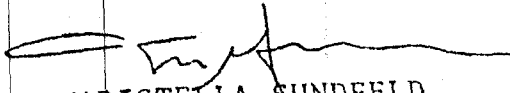
MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI

PROC. N.º	1053/76 3
FLS.	133
DATA	04

a área Guarani do PI. Rio das Cobras, levamos este novo fato ao conhecimento dessa senhora, para posteriores entendimentos.

É o que tínhamos a relatar.

Curitiba, 3 de abril de 1981


MARISTELLA SUNDFELD
Assistente Social "C"/4DR